



PORTARIA N. 2913/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 23479/2024 - PRES/GAAUX,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos servidores André Fabiano Leite da Silva, Analista Judiciário, matrícula n.º 7001737; Cícera Socorro de Melo Lucena, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001348; Clautemir Costa Lima, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000735; Gilzélia Miranda da Silva Fialho Bezerra de Menezes, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001982; Jaime Mustafa Neto, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000213; Maria das Graças Alves de Sá, Analista Judiciária, matrícula n.º 7001726; Maria Filgueira da Silva Soares, Técnica Judiciária; 7000687; Maria Neide de Paiva Oliveira, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000863; Marilene de Oliveira Cadaxo, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000204; Patrícia Betiolo, Analista Judiciária, matrícula n.º 7001333; Patrícia Silva de Oliveira, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000966; Rosana Glaucia Silva da Rocha, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000981; Roseni Costa da Silva, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001338; Silvana Siqueira Ribeiro, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000619; e Walquírio Pereira Bezerra, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001706, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo.

Art. 2º Designar os servidores acima mencionados para atuarem no Grupo de Trabalho, em força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD - ano 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de julho até 31 de julho do corrente ano, em horário diverso do expediente regular dos servidores nominados, sem prejuízo de suas atividades funcionais em suas respectivas unidades de lotação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente